

## Economias Mistas

### CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

#### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATA-  
RINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de  
suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 16 de  
março de 2020, considerando a exposição do Diretor Financeiro  
e de Relações com os Investidores e conforme o Art.5º § 1º  
do Estatuto da CASAN “A Sociedade está autorizada a, indepen-  
dente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conse-  
lho de Administração, aumentar seu capital social até o limite de  
800.000.000 (oitocentos milhões) de ações, na proporção de até  
400.000.000 (quatrocentos milhões) de Ações Ordinárias e até  
400.000.000 (quatrocentos milhões) de Ações Preferenciais.”;

#### R E S O L V E:

1. Autorizar o aumento de capital social referente à marcação e  
balanço da integralização de capital retido, estando este aumento  
de Capital dentro dos limites estatutários.

2. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de  
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Es-  
tado.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 676189

#### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATA-  
RINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de  
suas atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida  
na Ata da 360ª reunião do Conselho de Administração, realiza-  
da em 27 e 30 de março de 2020, considerando a exposição da  
Diretoria Administrativa e da Diretoria de Operação e Expansão  
referente ao Levantamento de Necessidades de Recomposição  
do Quadro de Pessoal da Companhia e a data limite de vigência  
do Concurso Público – Edital nº 001/2015;

#### R E S O L V E:

1. Autorizar a recomposição do quadro de pessoal para preenchi-  
mento de 31 (trinta e uma) vagas, referentes aos cargos confor-  
me demonstrativo abaixo:

CARGO/UNIDADE	SRS	SRN	SRO	TOTAL
Agente Administrativo Operacional	5	4	6	15
Eletrotécnico	2	2	2	6
Engenheiro Civil	-	1	-	1
Engenheiro Químico	1	-	-	1
Técnico em Mecânica	-	2	-	2
Técnico em Saneamento	2	3	1	6
TOTALS	10	12	9	31

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Admi-  
nistrativa, às providências decorrentes desta decisão.

3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de  
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado  
de Santa Catarina.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 676196

#### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARI-  
NENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas  
atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida na Ata  
nº 361 da reunião do Conselho de Administração, realizada nesta  
data, considerando o encerramento da vigência do Concurso Pú-  
blico Edital 001/2015 em 4 abril de 2020;

#### R E S O L V E:

1. Autorizar a abertura de novo Concurso Público para o preen-  
chimento de 20 (vinte) vagas, e constituição de novo Cadastro  
de Reserva para os demais cargos, conforme Quadro de Vagas  
Concurso 2020, em anexo.

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Admi-  
nistrativa as providências decorrentes desta decisão junto às uni-  
dades envolvidas.

3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de  
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado  
de Santa Catarina.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

#### ANEXO - Quadro de vagas Concurso 2020

##### NÍVEL MÉDIO

Instalador Hidráulico Sanitário  
Agente Administrativo Operacional  
Operador de ETA/ETE  
Assistente Administrativo  
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

##### Vagas

2  
8  
2  
5  
CR

##### NÍVEL TÉCNICO

Eletrotécnico  
Técnico de Laboratório  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Técnico em Eletrônica  
Técnico em Mecânica  
Técnico em Saneamento  
Técnico em Contabilidade  
Técnico em Edificações

##### Vagas

CR  
CR  
CR  
CR  
1  
1  
CR  
CR

##### NÍVEL SUPERIOR

Administrador  
Advogado  
Analista de Sistemas – Desenvolvimento de Sistemas  
Arquiteto  
Assistente Social  
Biólogo  
Bioquímico  
Contador  
Economista  
Engenheiro Sanitarista  
Engenheiro Civil  
Engenheiro Químico  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro Mecânico  
Engenheiro Controle e Automação  
Geólogo  
Jornalista/Analista de Comunicação  
Médico do Trabalho  
Psicólogo  
Químico

##### Vagas

CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
1  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR  
CR

Cod. Mat.: 676197

#### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATA-  
RINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de  
suas atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida  
na Ata nº 361 da reunião do Conselho de Administração, realiza-  
da nesta data;

#### R E S O L V E:

1. Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Cor-  
porativa.

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Assessoria de  
Planejamento (APL), as providências decorrentes desta decisão.

3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de  
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Es-  
tado.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 676198

### CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

~~ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 18 DE MAR-  
ÇO DE 2020 – ATA nº 001/2020 – CNPJ 83.043.745/0001-66 –  
NIRE 42.3.0000078-7, LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade,  
situada à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade  
de Florianópolis/SC, às 10h30m, com participação remota de al-  
guns Conselheiros e Diretores do CIASC. CONSELHEIROS  
PRESENTES: Sérgio Luiz Gargioni – Presidente do Conselho  
Jorge Henrique Carneiro Frydberg – Vice-presidente do Conselho  
e os membros, Diego Silva de Oliveira, Bruno Leonardo Martins  
de Melo, representante dos empregados, todos estes com partici-~~

~~pação remota e Igor Jacob Daniel com participação presencial.  
DIRETORES PRESENTES: Sérgio André Maliceski – Presidente,  
Luis Haroldo de Mattos – Vice-presidente de Tecnologia, Nilson da  
Rosa – Vice-presidente Institucional, estes com participação re-  
mota e, João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e  
Financeiro com participação presencial. EMPREGADOS PRE-  
SENTES: Cícero Ghisi – Chefe de Gabinete, Ruy Sérgio Rundbu-  
chner e Jaimenson Fortini de Oliveira – Assessores da Presidên-  
cia e, Luiz Fernando Carreirão – Auditor, todos com participação  
presencial. SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS: Os trabalhos  
foram abertos pelo Presidente do Conselho, Sr. Sérgio Luiz Gar-  
gioni, cumprimentou e deu boas vindas a todos, elogiou a iniciati-  
va do CIASC em realizar a reunião por videoconferência, aten-  
dendo as orientações de prevenção e combate ao contágio pelo  
corona-vírus (COVID-19) e, com a anuência dos demais conse-  
lheiros convidou a mim, Cícero Ghisi, para secretariar os traba-  
lhos. O secretário solicitou a palavra, comunicando as ausências  
justificadas e encaminhadas pelo conselheiro Gilberto Amaro Co-  
mazetto, que se encontra fora do país e impossibilitado de retor-  
nar, em função dos cancelamentos de voos e do conselheiro Felix  
Fernando da Silva, que foi convocado pelo Sr. Secretário de Es-  
tado da Administração, para uma reunião neste mesmo horário. O  
Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ata da  
última reunião, ocorrida em 18/12/2019, que foi aprovada e assi-  
nada por todos. Em seguida o secretário fez a leitura da Ordem  
do Dia, cujo teor é o seguinte: item 01 – Autorização para con-  
tratação de auditoria externa independente, para o exercício  
de 2020; item 02 – Apreciação do Plano Anual de Auditoria  
Interna – PAAI 2020; item 03 – Apreciação da proposta de altera-  
ção/substituição do item 3.1 da “Estratégia de Longo Prazo  
2020-2024”; item 04 – Apreciação do Regimento Interno 2020;  
item 05 – Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Presi-  
dente passou então ao item 1 da ordem do dia, que trata da Au-  
torização para contratação de Auditoria Externa independen-  
te, para o exercício de 2020. O Sr. Cícero informou que o  
vencedor do processo licitatório CIASC 241/2019, foi a empresa  
VGA AUDITORES INDEPENDENTES, e que na reunião do dia  
31/01/2020, a Diretoria Executiva sugeriu a contratação do servi-  
ço da empresa que apresentou o menor preço, cujo valor total  
anual é de R\$ 25.600,00. O Conselho de Administração acompa-  
nha a sugestão da Diretoria Executiva deliberando por unanimi-  
dade pela contratação da empresa VGA Auditores Independen-  
tes. Continuando, passou-se ao item 02 da ordem do dia que  
trata da Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna –  
PAAI 2020. A palavra foi passada ao Auditor Interno, Sr. Luiz Fer-  
nando Carreirão informou que, após a elaboração do referido  
plano, atendendo ao disposto no Manual de Auditoria Interna do  
CIASC, encaminhou o Plano à Diretoria Executiva, que tomou  
conhecimento e está de acordo com PAAI – 2020, devendo o  
mesmo ser submetido à aprovação do Conselho de Administra-  
ção. Após o Sr. Carreirão esclarecer algumas dúvidas apontadas  
pelos conselheiros, os conselheiros deliberaram pela aprovação,  
sem ressalvas e por unanimidade. Em seguida, passou-se ao  
item 03 da ordem do dia que trata da Apreciação da proposta de  
alteração/substituição do item 3.1 da “Estratégia de Longo  
Prazo 2020-2024”. O Sr. Ruy foi convidado para explicar a pro-  
posta de alteração do referido item no documento, pois a matriz  
SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats),  
contida no atual documento, identifica de forma gráfica, os mais  
relevantes pontos Fortes, Fracos, Oportunidades e Ameaças da  
Empresa, e que na realidade, são informações estratégicas que  
ficariam expostas, desta forma, propõe que estas informações  
possam ser divulgadas para o público externo, de outra forma  
sem ferir o princípio da transparência, cuja proposta de substitui-  
ção do item 3.1 da “Estratégia de Longo Prazo 2020-2024”, é a  
seguinte: “A análise SWOT, (Strengths, Weaknesses, Opportu-  
nities, and Threats), consiste em identificar as Forças, Fraquezas,  
Oportunidades e Ameaças, da organização. É uma das técnicas  
aplicadas no planejamento estratégico para identificação dos fa-  
tores internos e externos que podem impactar, positivamente ou  
negativamente, os resultados das Organizações. No CIASC, para  
a identificação destes fatores, foram combinadas algumas técni-  
cas de levantamentos. Primeiramente, para fornecer subsídios na  
análise do ambiente interno, ou seja, Forças e Fraquezas, foi ela-  
borado um estudo para avaliação do desempenho dos principais  
indicadores das funções organizacionais da empresa. Já para  
contribuir na identificação dos fatores externos, Oportunidades e  
Ameaças, foi feito o levantamento prévio de tendências tecnológi-  
cas, variáveis macroeconômicas e cenário político estadual e fe-  
deral. Tendo posse de informações internas e externas, foram  
promovidas sessões de Brainstorming envolvendo todas as ge-  
rências e assessorias do CIASC para identificação e validação  
das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças presentes no  
ambiente ao qual a empresa está inserida. Com base nestas pre-  
missas foi possível identificar e definir o foco estratégico para  
2020 e iniciativas para os próximos anos, vinculadas aos objeti-  
vos estratégicos da organização.” Após a explanação, os conse-  
lheiros foram unânimes em aprovar a substituição do item 3.1 do  
referido documento. 04. Apreciação do Novo Regimento~~